



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

[ra.dilermandodeaguiar.rs.leg.br](http://ra.dilermandodeaguiar.rs.leg.br), [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 / 2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a apreciação das contas do Prefeito e Vice-Prefeito em exercício do município de Dilermando de Aguiar, exercício 2015.

João Juarez Saydelles, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE DECRETO:

Art. 1º. As Contas Públicas do Município de Dilermando de Aguiar, referentes ao Exercício de 2015 (de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015), sob a responsabilidade dos Senhores Prefeito Jaime Lima da Silva e Vice-Prefeito Claiton Ilha, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº. 19.231 nos autos do Processo nº. 002070-02.00/15-5, e Parecer da Comissão Orçamento, Finanças e Controle desta Casa.

Parágrafo Único - O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

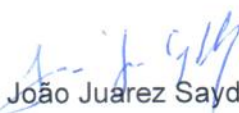
Sala das Comissões, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023


Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação

  
Ver Adão Escobar da Trindade

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.

  
Ver João Juarez Saydelles  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
Ver. Alexandre da Costa Proença  
Secretário